



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 003/2014

EMENTA: Nomina o trecho viário entre a Rua Duque de Caxias e a Rodovia Norival Martins da Cruz, "Paizinho", de eixo viário João Ricardo da Silva Filho, "Pernambuco".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º. - Nomina o trecho da ligação viária entre a Rua Duque de Caxias e a Rodovia Norival Martins da Cruz, "Paizinho", de eixo viário João Ricardo da Silva Filho "Pernambuco".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador autor